



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

**EDITAL PROPIT Nº 08/2024**  
**EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA DE PROPOSTAS INSTITUCIONAIS**

**Chamada Pública Conjunto nº 3/2024 - Programa de Extensão da Educação Superior na Pós-Graduação (PROEXT- PG)**

Com o objetivo de submeter proposta institucional à Chamada Pública **Editais Conjuntos nº 03/2024 - Programa de Extensão da Educação Superior na Pós-Graduação (PROEXT- PG)**, a Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação Tecnológica (Propit) acolherá propostas nos moldes previstos por esta chamada, provenientes de pesquisadores(as) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa). A proposta institucional da Unifesspa será composta por 1 (uma) única proposta, conforme designado na chamada pública CAPES. O julgamento será feito de acordo com o cronograma apresentado neste edital de seleção interna.

## **1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1. Com este edital objetiva-se selecionar somente 1 (um) projeto da Unifesspa, atendendo aos requisitos da Chamada Pública **Editais Conjuntos nº 03/2024 - Programa de Extensão da Educação Superior na Pós-Graduação (PROEXT- PG)**, lançada pela CAPES, conforme link [Edital 2424201 SEI 2423666 Edital Conjunto 3 2024.pdf \(www.gov.br\)](#)

## **2. CARACTERÍSTICAS DAS PROPOSTAS**

2.1. As propostas deverão atender obrigatoriamente os termos consignados na respectiva Chamada Pública, conforme **aspectos gerais** estão descritos abaixo:

I Estar estritamente vinculada aos objetivos delineados na Portaria Conjunta CAPES/SESu nº 1, de 2023, com vistas a fortalecer as atividades de extensão da pós-graduação, integrando ensino, pesquisa e extensão com foco em construção de políticas públicas socialmente relevantes;

II Priorizar a inovação e a relevância social das ações propostas, atendendo as demandas e necessidades da sociedade, especialmente aquelas relacionadas às políticas públicas, contribuindo para o desenvolvimento sustentável, a cidadania e a melhoria da qualidade de vida;

III Estimular a interdisciplinaridade, envolvendo diferentes áreas do Edital Conjunto 03/2024 (2423666) SEI 23038.012165/2023-05 / pg. 3 conhecimento na concepção e execução das atividades de extensão, promovendo colaborações entre programas de pós-graduação, unidades acadêmicas e outras instituições;

IV Apresentar claramente os resultados esperados das ações de extensão propostas, bem como o potencial impacto na sociedade, indicando de forma mensurável os benefícios esperados;

V Descrever a metodologia a ser adotada e o cronograma de execução das atividades, detalhando as etapas.

### 3. CRONOGRAMA INTERNO

ETAPAS	Responsável	De	Até
Data limite para envio das propostas à Propit	Coordenador(a)	13/08/2024	03/09/2024
Período de análise das propostas	PROPIT	03/09/2024	05/09/2024
Divulgação preliminar da proposta qualificada	PROPIT	-	06/09/2024
Recebimento de recursos	PROPIT	06/09/2024	07/09/2024
Divulgação final das propostas qualificadas	PROPIT	-	08/09/2024
Data limite para o envio da proposta institucional a CAPES.	PROPIT	-	09/09/2024

### 4. REQUISITOS PARA A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

4.1. As propostas deverão ser apresentadas com características previstas na Chamada Pública e no roteiro estabelecido.

4.2. Apenas aquelas propostas com formato e características com aderência à chamada serão avaliadas.

4.3. Recomenda-se a leitura minuciosa do edital por parte da coordenação da proposta candidata.

4.4. Havendo inobservância documental ou de estrutura/redação, conforme consignado na referida chamada.

4.5. Tanto o envio das propostas (documentos em formato digital), como dos pedidos de reconsideração, deverão ocorrer impreterivelmente no prazo mencionado no cronograma interno desta chamada, para o e-mail [propit@unifesspa.edu.br](mailto:propit@unifesspa.edu.br). Mencionar como assunto do e-mail "EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA CAPES PROEXT-PG".

### 5. RECURSOS FINANCEIROS

5.1. Cada projeto aprovado será apoiado com uma bolsa de Iniciação à Extensão com duração de 24 (vinte e quatro) meses. As 120 (cento e vinte) propostas nacionais melhores classificadas serão contempladas com 1 (uma) bolsa de Pós-Doutorado, também com duração de 24 (vinte e quatro) meses.

### 6. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1. Os quesitos dispostos Chamada Pública Conjunto nº 03/2024 - Programa de Extensão da Educação Superior na Pós-Graduação (PROEXT- PG) serão balizadores para a avaliação das propostas apresentadas.

## **7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1. A Propit reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente edital.

7.2. Esclarecimentos poderão ser obtidos em contato por e-mail enviado a [propit@unifesspa.edu.br](mailto:propit@unifesspa.edu.br).

Marabá-PA, 13 de agosto de 2024.

**Profa. Dra. Gilmara Regina Lima Feio**

Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação Tecnológica